

# CARTA ABERTA À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DO SENADO FEDERAL

Ref: Projeto de Lei 2.440/23

A Coalizão pelos Fundos Filantrópicos, grupo multissetorial composto por mais de 100 organizações da sociedade civil e outras instituições, vem manifestar publicamente o apoio ao Projeto de Lei 2.440/23, elaborado pelo Senador Flavio Arns e relatado pela Senadora Profa. Dorinha Seabra na Comissão de Educação (CE). Sem a aprovação dele, a regulamentação dos Fundos Patrimoniais Filantrópicos no Brasil não alcançará seu potencial de contribuição para a sociedade.

Com a aprovação da Lei 13.800/2019, oriunda da aprovação da Medida Provisória 851/2018, passou-se a ter uma regulamentação sobre a criação e funcionamento de Fundos Patrimoniais no Brasil. Este cenário bastante positivo reflete o reconhecimento, pelos legisladores, da relevância do tema para o país.

Os Fundos Patrimoniais permitem que entidades estabeleçam uma base financeira sólida, capaz de sustentar ou complementar suas atividades com os recursos gerados a partir do rendimento do patrimônio. Entidades cujo objeto social é o interesse público e que possuem Fundos Patrimoniais se tornam menos dependentes de novas doações e patrocínios, alcançam maior estabilidade financeira e asseguram sua viabilidade operacional. Assim, em cenários de limitação de gastos públicos, os Fundos Patrimoniais são uma fonte alternativa e viável de recursos.

Apesar de muito positiva e inovadora, a Lei 13.800/2019 foi aprovada com vetos aos artigos referentes aos incentivos fiscais à doação aos Fundos Patrimoniais. Além do incentivo fiscal à doação, para que o potencial dos Fundos Patrimoniais seja desenvolvido ao máximo no Brasil, é essencial que sua regulamentação tributária preveja às Organizações Gestoras de Fundo Patrimonial a não incidência dos impostos e contribuições sociais federais sobre os rendimentos de aplicação financeira, ganhos de capital e demais receitas.

O Projeto de Lei 2.440/23 busca complementar a Lei 13.800/19, utilizando-se das ideias do projeto original, e incluindo medidas que consideramos imprescindíveis à uma adequada regulamentação da tributação dos Fundos Patrimoniais. Em suma, ele prevê:

- a ampliação do acesso a incentivos fiscais já presentes no ordenamento jurídico e subutilizados, **sem aumentar o limite de renúncia fiscal** atualmente existente e, consequentemente, sem demandar a elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro ou a criação de novas fontes de recursos;
- O reconhecimento da imunidade e de isenção de tributos federais, atualmente previstos na legislação (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) para organizações gestoras de fundos patrimoniais, em especial sobre as receitas previstas no art. 13 da Lei 13.800/19;



- maior segurança jurídica para a possibilidade de OSCs adquirirem participação societária em empresas e participarem em estruturas de "blended finance", sem que isso seja considerado desvio de finalidade;
- maior segurança jurídica para a possibilidade de aplicação de recursos no exterior, como atividade meio para preservar o patrimônio e gerar rendimentos a serem destinados à atividade-fim;
- isenção do IRRF sobre aplicações financeiras para as organizações gestoras de fundo patrimonial que apoiem todas as causas de interesse público.

Com a finalidade de atingirmos maior adesão à Lei 13.800/19, solicitamos que o Projeto de Lei 2.440/23 seja aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por fim, nos colocamos à disposição para qualquer contribuição que se faça necessária no processo.

São Paulo, 13 de setembro de 2023

COALIZÃO PELOS FUNDOS FILANTRÓPICOS (www.idis.org.br/coalizao)



#### Quem somos nós

A <u>Coalizão pelos Fundos Filantrópicos</u> é grupo multisetorial composto por mais de 100 membros, entre organizações, empresas e pessoas que apoiam a regulamentação dos Fundos Patrimoniais Filantrópicos no país.

Lançada em junho de 2018, e liderada pelo <u>IDIS</u>, Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, essas organizações brasileiras integram a Coalizão, que é aberta para qualquer pessoa ou instituição que apoie a causa dos Fundos Patrimoniais Filantrópicos.

## Organizações integrantes da Coalizão pelos Fundos Filantrópicos

### Coordenação

IDIS Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social

## Apoio Jurídico

PLKC Advogados

#### Apoio Institucional

APF Associação Paulista de Fundações CEBRAF Confederação Brasileira de Fundações GIFE Grupo de Institutos, Fundações e Empresas Mattos Filho Advogados

## **Membros Fundadores**

Humanitas 360 Levisky Legado

#### **Apoio em Advocacy**

M. J. Alves e Burle Advocacy Brasil

#### **Participantes**

**ABCR** 

Abraosc

Acaia Pantanal

ACTC Casa do Coração

Amigos do Brasil Central

APF Associação Paulista de Fundações

Arredondar

ASA - Associação Santo Agostinho

**ASEC** 

**ASID** 

Associação Amigos do Museu Nacional - SAMN

Associação dos Antigos Alunos da PUC-Rio - AaA PUC-Rio

Aventura de Construir

Baluarte Cultura

Banco da Providência

Captar Filantropia



**CEAP** 

CEBRAF Confederação Brasileira de Fundações

Cesnik Quintino Salinas Advogados

**CIEDS** 

Criança e Vida

**Demarest Advogados** 

Endowments do Brasil

Escritorio Legal

Fehosp

Fundação Arymax

Fundação Darcy Vargas

Fundação Dom Cabral

Fundação Educar DPaschoal

Fundação Gerações

Fundação Jose Luiz Egydio Setubal

Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal

Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira

Fundação OSESP

Fundação Stickel

Fundo Agbara

Fundo Amanhã

Fundo Catarina

Fundo Centenário (UFRGS)

Fundo Patrimonial Amigos da Univali

Fundo Patrimonial da USP

Fundo Patrimonial FEA USP

Fundo Patrimonial Patronos

Fundo Patrimonial Sírio-Libanês

**FUSP** 

GIFE Grupo de Institutos, Fundações e Empresas

GRAACC

Grupo Tellus

Guilherme Afonso Ferreira

Guilherme Vidigal

Humana

Humanitas360

ICE - Inovação em Cidadania Empresarial

Insper

Instituto Akatu

Instituto Apontar

Instituto Arlindo Ruggeri (Orquestra de Sopros de Novo Hamburgo)

Instituto Ayrton Senna

Instituto Clima e Sociedade

Instituto Cyrela

Instituto de Tecnologia Social

Instituto Doar

Instituto Ethos

Instituto Heleninha

Instituto Jatobas

Instituto Norte Amazônia de Apoio ao Terceiro Setor – INATS



Instituto Phi

Instituto Reciclar

Instituto Ronald McDonald

Instituto Sol

Instituto SOS Pantanal

Instituto Sou da Paz

Intermuseus

ISE Business School

ltaú

Julius Bär

Koury Lopes Advogados

Laboratório de Inovação Financeira

Levisky Legado

Liga Solidária

Lins de Vasconcelos Advogados

Luis Stuhlberger

Machado Meyer Advogados

Mattos Filho Advogados

Movimento Bem Maior

Parceiros Voluntários

PLKC Advogados

Ponte a ponte

Rede de Filantropia para a Justiça Social

Rubens Naves Santos Jr Advogados

Santa Marcelina

Santander

Sim a Igualdade Racial

Sistema B

SITAWI Finanças do Bem

Szazi, Bechara, Storto, Rosa e Figueirêdo Lopes Advogados

Teresa Bracher

Todos pela Educação

Tozzini Freire Advogados

Umane

Visão Mundial

Welligton Ferreira Pinho

Wimbelemdon

Wright Capital